



RESOLUÇÃO Nº 065/2024-CI / CCH

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, e no site www.cch.uem.br, no dia 02/05/2024.

João Carlos Zanin,
Secretário

Aprova alteração do Regime de Trabalho de T40 para TIDE da servidora docente Fabiane Freire França.

Considerando o eProtocolo 22.005.269-9 considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, realizada no dia 30 de abril de 2024.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Aprovar alteração do Regime de Trabalho de T40 para TIDE da servidora docente **Fabiane Freire França**, lotada no Departamento de Teoria e Prática da Educação (DTP).

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 30 de abril de 2024

Profa. Dra. Nilza Sanches Tessaro Leonardo
Diretora

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 09/05/2024. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)